

REGRAS DE CONDUTA

- (i) O aluno do PVS deverá observar os horários de entrada e saída em sala de aula, previstos na grade horária do polo, bem como as regras de bom comportamento e respeito aos professores, funcionários e colegas;
- (ii) A fim de manter a matrícula ativa, é necessário possuir frequência mínima de 75% às aulas de cada disciplina e às sessões de orientação acadêmica, comparecer às avaliações, realizar os simulados e entregar feitos os exercícios propostos;
- (iii) É proibido aos alunos apresentarem atitudes e comportamentos incompatíveis, assim como usar roupas inapropriadas ao ambiente escolar;
- (iv) No âmbito do PVS, não é permitido o comércio de mercadorias, rifas e similares;
- (v) Qualquer divulgação junto aos alunos e tutores somente será permitida com a autorização expressa da Direção do PVS;
- (vi) O aluno do pré-vestibular social receberá gratuitamente somente um exemplar de cada livro que compõe o material didático do curso, tornando-se responsável pelo seu zelo e bom uso;
- (vii) Verificada a impossibilidade de continuar frequentando o curso, o aluno deverá informar a sua desistência ao Orientador;
- (viii) Cada aluno possui um número de identificação recebido no ato de confirmação de inscrição. Esse número deverá ser guardado, caso haja necessidade de ser realizado algum procedimento administrativo;
- (ix) Não há abono de faltas e não é permitido a qualquer aluno assistir às aulas em turma diferente daquela em que foi alocado, nem vagar pela escola em horário de aula;
- (x) Transferências de polo só serão autorizadas por motivos excepcionais e dependerão da avaliação da Direção. Neste caso, as solicitações deverão ser feitas pelo canal Fale com o PVS, pelo link: [http:// cederj.edu.br/prevestibular/](http://cederj.edu.br/prevestibular/)